



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM



TERMO DE REFERÊNCIA
LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO MURAL DA FACHADA DO EDIFÍCIO SEDE E LIMPEZA
PARCIAL DA FACHADA DO PRÉDIO ANEXO

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de limpeza e manutenção da estrutura do mural da fachada do Edifício Sede do DAER e limpeza parcial do prédio anexo ao Edifício Sede**. Os serviços serão executados nos seguintes locais e equipamentos:

- **Limpeza, hidrojateamento, lavagem e higienização e manutenção da estrutura de concreto do mural da fachada Leste:** Localizado na fachada Leste no Edifício-Sede do DAER, localizado no 12º andar na Av. Borges de Medeiros, nº 1555, Porto Alegre – RS.
- **Limpeza, hidrojateamento, lavagem e higienização do Prédio anexo ao Prédio Sede (limpeza externa completa da fachada do 20º ao 18º andar):** Prédio localizada na Av. Borges de Medeiros 1555, localizado junto à fachada Oeste do prédio Sede do DAER, Porto Alegre – RS.

Todos os serviços devem ser prestados conforme as condições, especificações e exigências detalhadas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A limpeza, lavagem e manutenção do mural da fachada Leste e a limpeza, lavagem e higienização do prédio Anexo situado a Oeste do Edifício Sede tem por objetivo realizar a higienização das estruturas visando proporcionar maior conforto aos usuários assim como realizar a manutenção preventiva buscando também melhorias e maior vida útil destas estruturas.

3. LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A execução dos serviços ocorrerá na sede do DAER e no Prédio anexo, situados na Avenida Borges de Medeiros 1555 – Praia de Belas, em Porto Alegre, RS.

4. HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O trabalho deverá ser realizado de segunda a sexta-feira, com preferência para o período comercial, podendo o cronograma ser ajustado com a administração do local, desde que isso não resulte em custos adicionais ao erário.



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS

Av. Borges De Medeiros, 1555 – 5º Andar – CEP: 90110-901 Fone: (51) 3210-5296



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM



5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Limpeza, hidrojateamento, lavagem, higienização e manutenção da estrutura de concreto do mural da fachada Leste (serviço a ser executado no 12º andar). Área total das faces da estrutura a considerar: 83m².

05.1. Inspeccionar visualmente a estrutura, buscando avaliar as condições do mural de concreto, o acesso a estrutura, o grau de sujeidade, as condições do logotipo e do letreiro da DAER;

05.2. Realizar a limpeza inicial removendo a vegetação e outros detritos que estiverem aderidos ao revestimento da estrutura;

05.3. Executar a primeira limpeza do revestimento com hidrojateamento, controlando a pressão adequada dos jatos de água, em toda a superfície do mural de concreto da fachada;

05.4. Após o hidrojateamento inicial, executar a limpeza do revestimento de mármore da estrutura aplicando a solução química (não abrasiva) e/ou detergente adicionada à água, realizando a escovação de toda a estrutura de modo a buscar a limpeza, o clareamento e a cor original do revestimento de mármore;

05.5. Na sequência, realizar o segundo hidrojateamento para limpeza do revestimento do mural. Deverá ser realizada várias aplicações de hidrojateamento e escovação até obter a estrutura limpa, clara, isenta de manchas e/ou sujeiras, de forma a obter a cor original do revestimento em mármore.

05.6. Executar o rejuntamento do revestimento da estrutura do mural, de forma a manter o mural de concreto impermeabilizado e estanque à ação da água da chuva, infiltrações e intempéries;

05.7. Realizar novo hidrojateamento para remover resíduos e poeira. Após a secagem do revestimento, aplicar duas demãos de selador impermeabilizante incolor para revestimento em mármore, de forma a impedir a ação da poeira, água e outros detritos.

05.8 A contratada deverá, obrigatoriamente, disponibilizar todos os equipamentos de operação e segurança necessários para realizar os serviços em altura, com os

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS

Av. Borges De Medeiros, 1555 – 5º Andar – CEP: 90110-901 Fone: (51) 3210-5296





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM



equipamentos e EPIs certificados e com o prazo de validade vigente, conforme as recomendações da NR35 e as demais Normas Regulamentadoras.

05.9. Realizar o correto destino de todos os resíduos produzidos pelo serviço como, por exemplo, calças, lixo e outros detritos.

05.10 As dimensões e as especificações técnicas complementares constam no anexo I, anexo V e anexo VI.

5.2 Limpeza externa do prédio anexo ao Prédio Sede (limpeza externa do 20º ao 18º andar). Área total das faces da estrutura a considerar: 177,80m²

05.1. Inspecionar visualmente a estrutura, buscando avaliar as condições do revestimento em pastilhas, o acesso a estrutura, o grau de sujidade e condições gerais da estrutura;

05.2. Realizar a limpeza inicial removendo a vegetação e outros detritos que estiverem aderido ao revestimento da estrutura. Todas as faces da fachada do prédio, considerando do 20º andar ao 18º andar, deverão ser cuidadosamente lavadas e higienizadas;

05.3. Executar a primeira limpeza do revestimento com hidrojateamento da superfície do mural de concreto da fachada;

05.4. Após o hidrojateamento inicial, executar a limpeza do revestimento externo do prédio aplicando a solução química (não abrasiva) e/ou detergente adicionada à água, realizando a escovação de toda a estrutura de modo a buscar a limpeza e a cor original do revestimento em pastilhas. É obrigatória a lavagem de todas as faces do prédio;

05.5. Na sequência, realizar o segundo hidrojateamento para limpeza do revestimento. Deverá ser realizada várias aplicações de hidrojateamento e escovação até obter a estrutura limpa, isenta de manchas e/ou sujeiras, de forma a obter a cor original do revestimento;

05.6. Realizar novo hidrojateamento para remover resíduos e poeira.

05.7. A contratada deverá, obrigatoriamente, disponibilizar todos os equipamentos de operação e segurança necessários para realizar os serviços em altura, com os equipamentos e EPIs certificados e com o prazo de validade vigente, conforme as recomendações da NR35 e as demais Normas Regulamentadoras.



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS

Av. Borges De Medeiros, 1555 – 5º Andar – CEP: 90110-901 Fone: (51) 3210-5296



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM



05.8. Realizar o correto destino de todos os resíduos produzidos pelo serviço como, por exemplo, calças, lixo e outros detritos.

05.9 As dimensões e as especificações técnicas complementares constam no anexo II, anexo V, anexo VII e anexo VIII.

6. MATERIAIS EMPREGADOS NO SERVIÇO

Todos os materiais que serão aplicados durante a limpeza deverão ser produtos específicos para limpeza e manutenção de fachada e não podem ser produtos abrasivos ou corrosivos às superfícies que serão tratadas.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA(O) CONTRATADA(O)

07.1. Iniciar os serviços após a Ordem de Início dos serviços; O prazo máximo de execução dos serviços é de 30 dias.

07.2. Enviar para a realização do serviço funcionários capacitados para a tarefa e com equipamentos adequados para a execução de trabalhos em altura conforme NR35;

07.4. Antes da execução do serviço, a Contratada deverá emitir RRT ou ART de profissional habilitado para a responsabilidade técnica de execução do serviço, com experiência comprovada em trabalhos em altura e/ou alpinismo industrial;

8. FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A Contratante não disponibilizará nenhum material, logo, todos os materiais, produtos e equipamentos necessários devem ser fornecidos pela Contratada.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

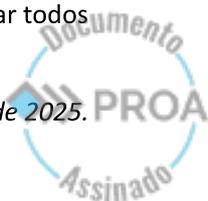
10.1 A Contratante disporá um servidor responsável por acompanhar a execução do serviço;

10.2 A Contratante deve liberar acesso ao local, para a perfeita execução do serviço por parte da Contratada;

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Antes do início do serviço, a Contratada deverá fazer vistoria no local para avaliar todos os possíveis riscos e peculiaridades do trabalho a ser executado.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS

Av. Borges De Medeiros, 1555 – 5º Andar – CEP: 90110-901 Fone: (51) 3210-5296



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM



ANEXO 01

IMAGEM DA FACHADA DE ACESSO PRINCIPAL AO EDIFÍCIO SEDE



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS

Av. Borges De Medeiros, 1555 – 5º Andar – CEP: 90110-901 Fone: (51) 3210-5296



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM



ANEXO 02

IMAGEM DO PRÉDIO ANEXO



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS

Av. Borges De Medeiros, 1555 – 5º Andar – CEP: 90110-901 Fone: (51) 3210-5296





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM



ANEXO 03

TERMO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

Eu, _____, CPF n.º _____
_____ responsável legal pela empresa _____
_____, venho por meio deste, atestar
o conhecimento do local onde serão realizados os serviços contratados,
pertinente ao processo n.º _____, Contrato n.º _____.

Porto Alegre, ___ de _____ de _____.

Nome do responsável
Empresa / CPF



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS

Av. Borges De Medeiros, 1555 – 5º Andar – CEP: 90110-901 Fone: (51) 3210-5296





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM



ANEXO 04

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DE PRODUTO

Eu, _____, CPF n.º _____ responsável legal por

_____, venho por meio deste, atestar a ciência e a concordância com o exposto a partir do material apresentado, pertinente ao processo n.º _____.

Podendo assim, dar seguimento aos trabalhos que forem complementares para conclusão do objeto do contrato.

Porto Alegre, _____ de _____ de _____.

Nome do responsável
Funcional / CPF



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS

Av. Borges De Medeiros, 1555 – 5º Andar – CEP: 90110-901 Fone: (51) 3210-5296



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM



ANEXO V

QUADRO DE QUANTIDADES					
Limpeza, hidrojateamento, lavagem, higienização e manutenção da estrutura de concreto do mural por Alpinismo Industrial da fachada Leste do DAER. (12ª andar).					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL SERVIÇO
1	Limpeza, lavagem e higienização completa com escovação utilizando equipamento de hidrojateamento com detergente e/ou solução química, com equipe de alpinismo industrial/rapel.	83	m²		
2	Rejuntamento do revestimento em pedra mármore, com equipe de alpinismo industrial/rapel.	83	m²		
3	Pintura do revestimento da pedra de mármore com fundo selador impermeabilizante incolor em 2 demãos com equipe de alpinismo industrial/rapel.	83	m²		

QUADRO DE QUANTIDADES					
Limpeza, hidrojateamento e higienização do prédio anexo ao Prédio Sede (limpeza completa externa do 20º ao 18º andar por alpinismo industrial).					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL SERVIÇO
1	Limpeza, Lavagem e higienização completa com escovação utilizando equipamento de hidrojateamento com detergente e/ou solução química, com equipe de alpinismo industrial/rapel.	177,8	m²		



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS

Av. Borges De Medeiros, 1555 – 5º Andar – CEP: 90110-901 Fone: (51) 3210-5296





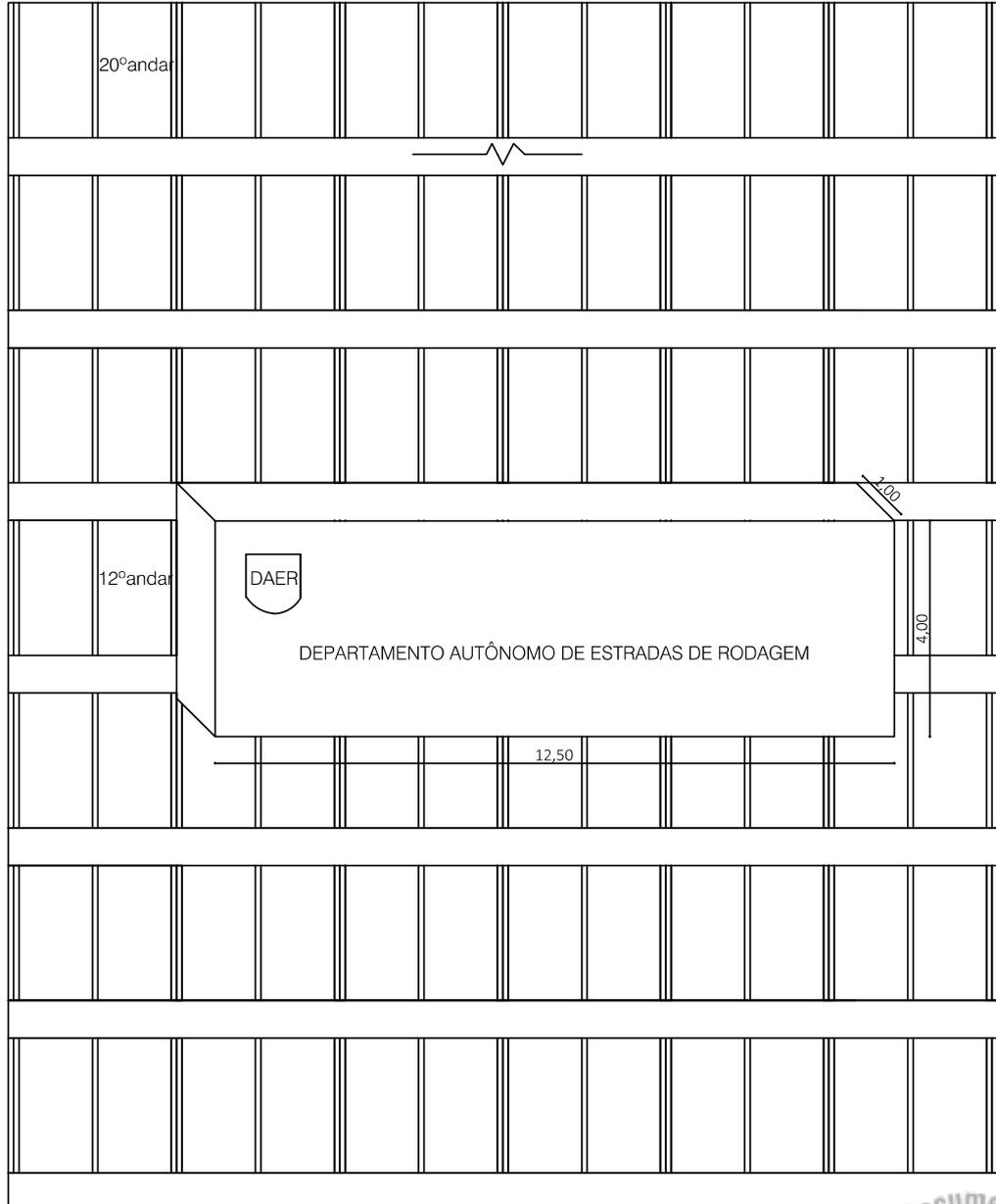
ANEXO VI

DAER

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

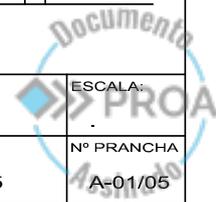
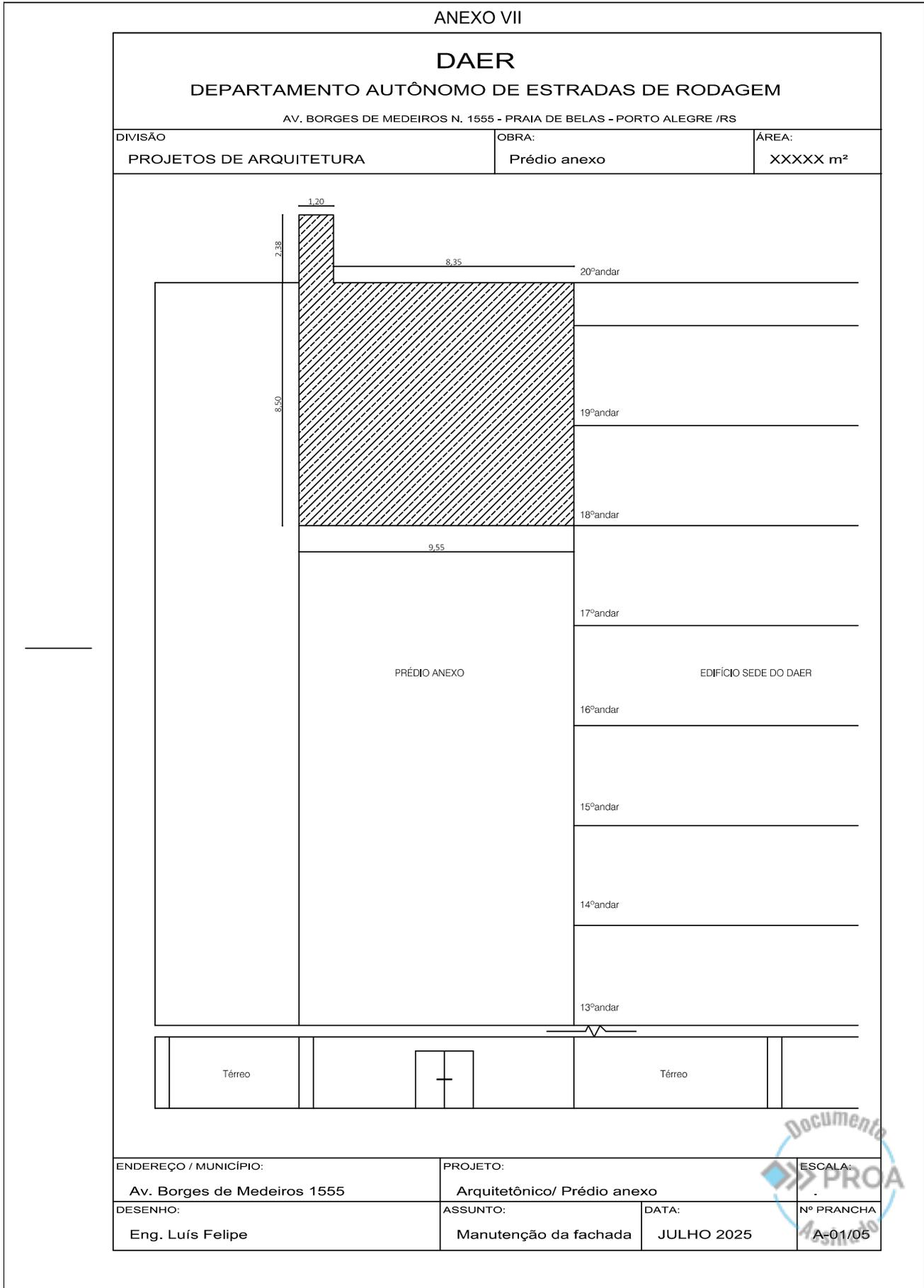
AV. BORGES DE MEDEIROS N. 1555 - PRAIA DE BELAS - PORTO ALEGRE /RS

DIVISÃO PROJETOS DE ARQUITETURA	OBRA: Estrutura da fachada Leste	ÁREA: XXXXX m ²
------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------



ENDEREÇO / MUNICÍPIO: Av. Borges de Medeiros 1555, 12ºAndar	PROJETO: Arquitetônico/ Estrutura da fachada Leste	ESCALA: -
DESENHO: Eng. Luís Felipe	ASSUNTO: Manutenção da fachada	DATA: JULHO 2025
		Nº PRANCHA A-01/05







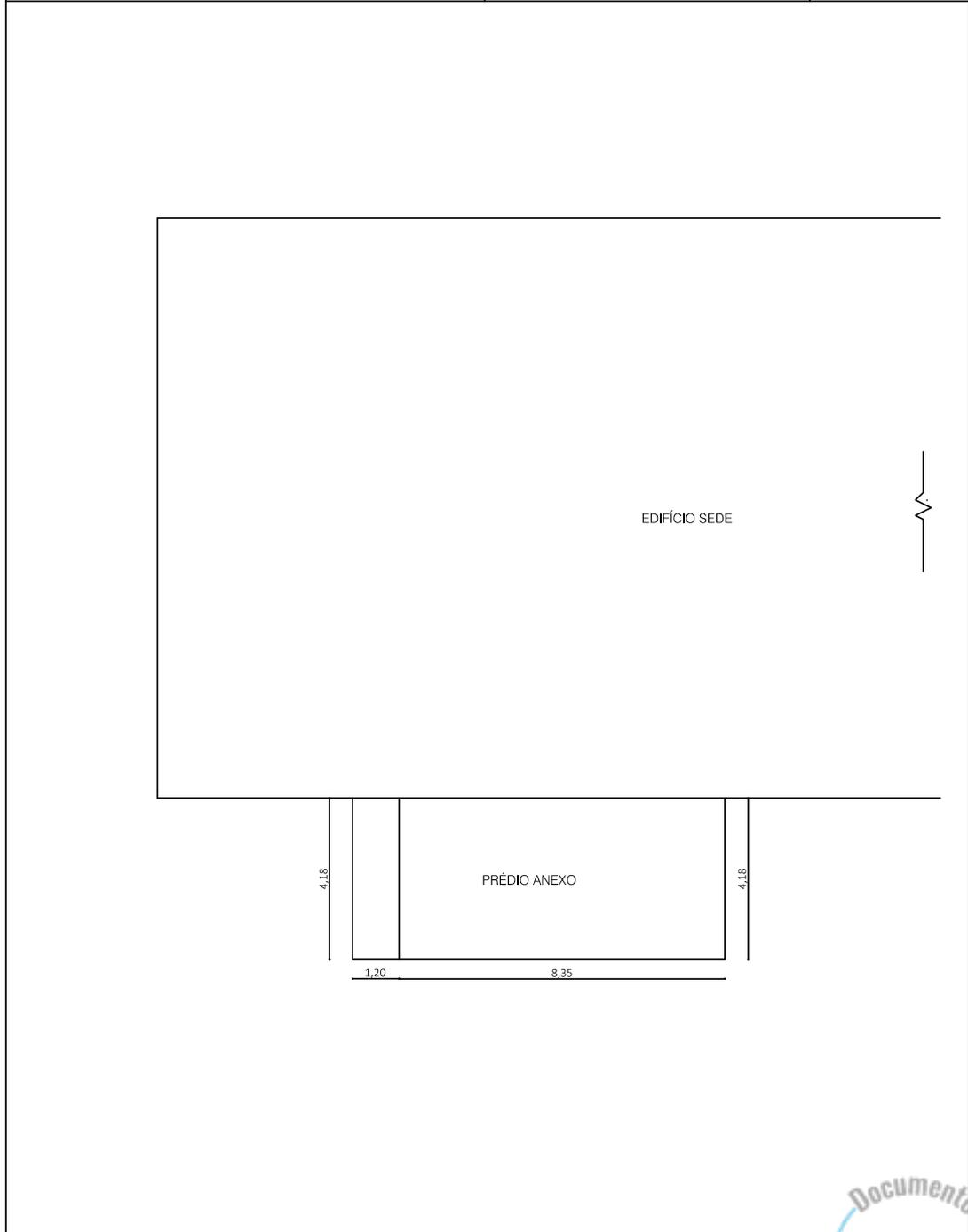
ANEXO VIII

DAER

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AV. BORGES DE MEDEIROS N. 1555 - PRAIA DE BELAS - PORTO ALEGRE /RS

DIVISÃO	OBRA:	ÁREA:
PROJETOS DE ARQUITETURA	Prédio anexo	XXXXX m ²



ENDEREÇO / MUNICÍPIO:	PROJETO:	ESCALA:
Av. Borges de Medeiros 1555	Planta Baixa/ Prédio anexo	.
DESENHO:	ASSUNTO:	DATA:
Eng. Luís Felipe	Manutenção da fachada	JULHO 2025
		Nº PRANCHA
		A-01/05





25043500160767

Nome do documento: TERMO LIMPEZA E MANUTENCAO DO MURAL E PREDIO ANEXO.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Luis Felipe Spier

DAER / SAO / 4348001

19/08/2025 13:59:15

